

ATA DA 69a. SESSÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 1947.  
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WALDEMIR GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO; O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V.Pederneiras e Heitor Wárady, Gen. Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### A P E L A Ç Õ E S

N.15.540 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R.M.- Apelados - O Cons. de Just. da 3a. Aud. da 3a. R.M. e Bruno Marchini, cabo do 1º R.Motomecanizado, absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N.15.577 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelados - Pedro Francisco da Silva e Oduvaldo Soares, ambos marinheiros de 2a. classe, e o civil João Francisco da Silva, condenados: o 1º a 3 anos e 9 meses de reclusão, ex-vi do art. 198, § 4º item V, e art. 66, § 2º; o segundo, a 5 anos de reclusão, ex-vi do art. 198, § 4º item V, e art. 66 § 2º; e o último, a 2 anos e 6 meses de reclusão, ex-vi do art. 198, § 4º item V, e arts. 66, § 2, e 33 - todos do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Aud. da 7a. R.M.- O Tribunal deu provimento, em parte, à apelação, para condenar os marinheiros Oduvaldo Soares a 2 anos e 11 meses de prisão e Pedro Francisco da Silva a 2 anos, 8 meses e 20 dias, contra os votos dos Srs. Ministros Almte. Azevedo Milanez, Drs. Vaz de Mello e Gomes Carneiro, e Brigs. Amilcar Pederneiras, que confirmavam a sentença; quanto ao civil João Francisco o Tribunal confirmou a sentença, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Bocayuva Cunha e Cardoso de Castro, Almte. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires, que reduziam a penalidade a 2 anos e 4 meses de reclusão.

|da Silva| N.15.609 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Antonio Gregorio, sold. do 1º B.C.C.L., condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 1º Btl. de Carros de Combates Leves.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

N.15.585 - Est. do Rio de Janeiro. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Satiro Antunes da Silva, sold. da 1a. Bia. de Obuzeiros de Costa, condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 1a. Bateria de Obuzeiros de Costa.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

(cont. da ata da 69a. ses. em 20/8/48)

- N.15.586 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - Vicente Neves, sold. da Pol. Militar do D.F., condenado a 1 ano de prisão, ex-vi do art. 214 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Aud. da Policia Militar do D.F.- Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos, que condenava a 8 meses de prisão.
- N.15.599 - Est. do Espírito Santo. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Euclides Duarte, insubmissô, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 3a. Btl. de Caçadores. O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.
- N.15.607 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Wagner Henrique da Silveira, taifeiro da Aeronautica, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Aeronáutica. Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.15.611 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Francisco Domingues Brasil, insubmissô, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do III/8º R.I.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.
- N.15.598 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Almte.. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Nelson Camelo da Silva, sold. do 3º G.A.C.M., condenado no grau maximo do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 3º G.A.C.M.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a 8 meses, unanimemente.
- N.15.603 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires Apelante - Carlos Corrêa, sold. da Base Aérea de Canoas, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de Canoas.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.15.597 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Olavo Ribeiro, cabo do I/19º R.Cav. condenado a 6 meses de detenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 1º Btl. de Pontoneiros.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

#### HABEAS - CORPUS

- N.23.835 - M.Gerais. Rel.o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Paciente - Antonio David Marcilio, sold. do Centro de Preparação dos Oficiais da Reserva de Belo Horizonte. Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.23.825 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Paciente - Luiz Alberto Puleo, preso no 11º R.C.- Adiado o julgamento, por ter pedido vista o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

(cont. da ata da 69a ses. em 20.8.47)

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 15.303 -  
15.340 - 15.512 - 15.525 - 15.544 - 15.554 - 15.557 - 15.562 -  
15.573 - 15.581 - 15.588 - 15.593 - 15.610 - 15.612 - 15.620 -  
15.621 - 15.622 - 15.628 - 15.629 - 15.632.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Jur. J. L. S. Junior  
Ministro Pres.

Flávio de Magalhães  
Secretário.